



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

85
20

Processo Administrativo nº 4385/2019

Pregão Presencial nº 97/2019

À Procuradoria Geral do Município

URGENTE!

Trata-se de Pregão Presencial que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP E CEPAP PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA protocolou impugnação (fls. 67/71) contestando:

- 1 - A não solicitação de comprovação das empresas possuírem registro perante o Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO;
- 2 - As especificações para o equipamento CEPAP - item 01 - Anexo I;
- 3 - A ausência da periodicidade para a troca de descartáveis ;
- 4 - As especificações para o equipamento BIPAP - item 02 - Anexo I;

Os autos foram encaminhados à unidade requisitante, a qual manifestou-se às fls. 76, onde os pontos contestados foram reanalisados e alterados.

Pelos motivos acima expostos, informo que o Edital deverá ser retificado, reabrindo-se os prazos anteriormente estabelecidos, porém, antes da disponibilização da decisão, encaminho os autos para análise e manifestação.

Pirassununga, 30 de outubro de 2019.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

2
1
As Segue os diuizos:

Considerando a necessidade de atualização do edital pela equipe técnica, nada se opor.

Assim, manifesto-me pela reabertura do prazo.

31.10.19

Caio Vinícius Peres e Silva
OAB SP 14257



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Processo Administrativo nº 4385/2019

À Seção de Licitação

Em virtude de despacho fl. 75, o qual encaminha manifestação da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0016-03, encartada em fls. 67 a 71 informamos o seguinte:

- ***Quanto ao questionamento da comprovação das empresas possuírem registro perante o Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO:***

Informamos que as empresas participantes deverão obrigatoriamente apresentar junto a sua documentação de qualificação técnica documento que comprove que possui profissional fisioterapeuta em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho de Fisioterapia, por meio dos documentos elencados: * Certificado de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Fisioterapia; * Declaração de Regularidade para funcionamento expedida pelo CREFITO atestando a responsabilidade técnica;

- ***Das especificações do aparelho CPAP:***

Acatamos a sugestão da referida empresa excluindo os itens peso, dimensões aproximadas e bateria 24 volts proporcionando ampla concorrência entre as empresas participantes;

- ***Da periodicidade da troca dos descartáveis:***

Ressaltamos que a troca dos descartáveis deverá ser realizada conforme necessidade do paciente, avaliado o desgaste dos mesmos por parte da empresa vencedora ou caso não haja desgaste identificado a troca deverá ocorrer a cada 06 meses conforme indicação do fabricante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Das especificações do aparelho BIPAP:

Informamos que a descrição do equipamento BIPAP foi revisada sendo alterada conforme descrito na nova solicitação de compras

Ressaltamos que as considerações elencadas acima constam na nova solicitação de compras encartada em anexo.

Atenciosamente,

Pirassununga, 23 de outubro de 2019.

EDGAR SAGGIORATTO

Secretário Municipal da Saúde

Dr. Edgar Saggioratto
Secretário Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Pirassununga